

IV. OUTROS ÓRGÃOS INTERAMERICANOS

COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA

A Comissão Jurídica Interamericana é um dos órgãos por meio dos quais a OEA realiza os seus fins (artigo 53 da Carta). O Capítulo XIV da Carta define sua composição, atribuições e funções da seguinte maneira: serve de corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos; promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional; e estuda os problemas jurídicos referentes à integração dos países em desenvolvimento do Continente. Tem sua sede no Rio de Janeiro e é constituída por onze juristas oriundos dos Estados membros, eleitos pela Assembléia Geral.

A Comissão Jurídica Interamericana realizou em 2005 dois períodos ordinários de sessões, o primeiro em Manágua, Nicarágua, de 28 de fevereiro a 11 de março de 2005, e o segundo em sua sede, no Rio de Janeiro, de 1º a 19 de agosto de 2005. Em ambas as reuniões, constaram da agenda da Comissão Jurídica os seguintes temas: o esforço conjunto das Américas no combate à corrupção e à impunidade; aspectos jurídicos do cumprimento, no âmbito interno dos Estados, das decisões de tribunais ou cortes internacionais ou outros órgãos internacionais com funções jurisdicionais; aspectos jurídicos da interdependência entre democracia e desenvolvimento econômico e social; Sétima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VII); análise da codificação e uniformização do Direito Internacional nas Américas; preparação da comemoração do centenário da Comissão Jurídica Interamericana; Tribunal Penal Internacional; princípios de ética judicial; direito da informação: acesso e proteção da informação e dados pessoais; aspectos jurídicos da segurança interamericana; acompanhamento da aplicação da Carta Democrática Interamericana; e elaboração de um projeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância. A Comissão Jurídica Interamericana aprovou relatórios e resoluções relativas a esses temas.

A Comissão Jurídica Interamericana foi constituída em 2005 pelos seguintes membros: Mauricio Herdocia (Presidente), Jean-Paul Hubert (Vice-Presidente), Luis Herrera, Galo Leoro, Antonio Pérez, Eduardo Vio, Ana Elizabeth Villalta, Stephen Vasciannie, Luis Marchand, João Grandino Rodas e Alonso Gómez-Robledo.

No decorrer do Trigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA (Fort Lauderdale, junho de 2005) os Doutores Jaime Aparicio (Bolívia) e José Manuel Delgado (Venezuela) foram eleitos membros da Comissão Jurídica Interamericana e foi reeleita a Doutora Ana Elizabeth Villalta (El Salvador). Os mandatos desses três membros serão iniciados em 1º de janeiro de 2006 e terão a duração de quatro anos. Deixaram a Comissão Jurídica Interamericana em 31 de dezembro de 2005 os Doutores Luis Herrera (Venezuela) e Stephen Vasciannie (Jamaica).

O Doutor Mauricio Herdocia apresentou à Assembléia Geral o Relatório Anual das atividades deste órgão em 2004.

Em representação da Secretaria-Geral prestaram apoio técnico e administrativo à Comissão Jurídica Interamericana os Doutores Jean-Michel Arrighi, Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais, e Manoel Tolomei Moletta e Dante M. Negro, funcionários de alto nível do referido Departamento.

Finalmente, a Comissão Jurídica Interamericana, com a coordenação do Escritório de Direito Internacional, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais, organizou, de 1º a 26 de agosto de 2005 o Trigésimo Segundo Curso de Direito Internacional, com a participação de 28 professores de diferentes países da América e Europa, 29 bolsistas da OEA, eleitos dentre mais de 70 candidatos, e 14

alunos que financiaram os custos de sua participação. O tema central do curso foi A contribuição das organizações internacionais para o Direito Internacional atual.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) foi criada por resolução da Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Santiago, Chile, em 1959. Foi formalmente instalada em 1960, quando o Conselho da Organização aprovou seu Estatuto. Seu Regulamento, aprovado em 1980, foi modificado em várias ocasiões, a última delas em 2000.

Períodos de sessões da Comissão realizados em 2005

No período a que se refere este relatório, a Comissão se reuniu em duas ocasiões: de 23 de fevereiro a 11 de março de 2005, no Centésimo Vigésimo Segundo Período Ordinário de Sessões, e de 11 a 28 de outubro de 2005, no Centésimo Vigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões.

No Centésimo Vigésimo Segundo Período Ordinário de Sessões, a Comissão elegeu suas novas autoridades, a saber: Clare K. Roberts, Presidente; Susana Villarán, Primeira Vice-Presidenta; e Paulo Sérgio Pinheiro, Segundo Vice-Presidente. A Comissão também atribuiu responsabilidades a suas diferentes relatorias e examinou numerosas petições individuais sobre violações dos direitos humanos, em que se alegava responsabilidade internacional de Estados membros da OEA. Aprovou um total de 51 relatórios sobre petições e casos individuais e realizou 43 audiências sobre casos individuais, situação dos direitos humanos em diferentes países do Hemisfério, medidas cautelares e acompanhamento de suas recomendações, além de ter examinado outras matérias de sua competência.

No decorrer do Centésimo Vigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões, realizado de 11 a 28 de outubro de 2005, a Comissão continuou a examinar numerosas comunicações individuais em que se alegavam violações dos direitos humanos protegidos pela Convenção Americana e pela Declaração Americana e aprovou um total de 66 relatórios sobre casos e petições individuais. A Comissão convocou 55 audiências entre 17 e 21 de outubro de 2005, com relação a petições e casos individuais, medidas cautelares e situações gerais e específicas vinculadas aos direitos humanos. Também no decorrer do referido período de sessões a Comissão, em cumprimento a mandato disposto na resolução AG/RES. 2074 (XXXV-0/05), da Assembléia Geral da OEA, organizou um workshop sobre direitos econômicos, sociais e culturais, de que participaram especialistas internacionais, representantes de Estados membros da OEA que fazem parte do Grupo de Trabalho Encarregado da Elaboração da Carta Social das Américas e representantes da sociedade civil.

Visitas

Em 2005, a Comissão realizou três visitas à República do Haiti, com o apoio financeiro do Governo da França e apoio logístico da Missão Especial da OEA para o Fortalecimento da Democracia no Haiti. De 18 a 22 de abril de 2005, o Relator Especial da Comissão para a República do Haiti, Presidente Clare K. Roberts, visitou esse país a convite do seu governo. De 11 a 15 de julho de 2005, uma delegação da Secretaria da Comissão realizou outra visita de trabalho à República do Haiti, cuja finalidade principal foi reunir informação adicional sobre a situação da administração de justiça nesse país, a fim de concluir um relatório sobre o tema. De 2 a 5 de novembro de 2005, a Comissão realizou uma terceira visita à República do Haiti, juntamente com o Escritório Regional do UNICEF para a América Latina e o Caribe. A delegação foi chefiada pelo Comissário e Relator Especial para a Infância da CIDH e Perito Independente do Secretário-Geral das Nações Unidas para o Estudo Mundial sobre Violência contra as Crianças, Paulo Sérgio Pinheiro, e pela Assessora Regional de Proteção da Infância para a América Latina e o Caribe, do UNICEF, María Jesús Conde.

De 18 a 21 de julho de 2005, a Primeira Vice-Presidenta e Relatora da CIDH para a República da Guatemala, Susana Villarán, visitou este país a convite do seu governo e a pedido de representantes da sociedade civil, com apoio financeiro da Comissão Européia. Nesse contexto foram realizadas reuniões de trabalho sobre cinco casos em que se chegou a importantes acordos de solução amistosa, cinco casos de acompanhamento de recomendações e oito medidas cautelares.

Também como parte de suas atividades, a Relatora compareceu a um ato de reconhecimento público das vítimas do massacre de Plan de Sánchez, de 18 de julho de 1982, em que membros do Exército guatemalteco e colaboradores civis sob o comando do Exército executaram 268 pessoas, a maior parte delas indígenas maias. Também apresentou no decorrer da visita um documento sobre reparações a vítimas de violações de direitos humanos, acompanhou os temas administração de justiça e violência contra a mulher e avaliou a situação de líderes sociais, indígenas, funcionários de justiça e homens e mulheres defensores de direitos humanos.

De 15 a 19 de fevereiro de 2005, viajou a Bogotá uma delegação da CIDH chefiada pela Vice-Presidenta e Relatora da CIDH para a Colômbia, Susana Villarán, a fim de apresentar formalmente o Relatório sobre o Processo de Desmobilização na Colômbia. Em 14 e 15 de dezembro de 2005, uma delegação da CIDH chefiada pelo Secretário Executivo Santiago A. Canton visitou Bogotá, para acompanhar o processo de desmobilização na Colômbia, de acordo com o mandato disposto na resolução CP/RES. 859 (1397/04) do Conselho Permanente da OEA, em que se convida a Comissão Interamericana de Direitos Humanos a prestar serviços de assessoramento à MAPP/OEA.

A convite do Governo mexicano e a pedido de vários representantes da sociedade civil desse país, com apoio financeiro da Comissão Européia, a Comissão Interamericana visitou o México de 25 a 31 de agosto de 2005. Fizeram parte da delegação o Comissário José Zalaquett, na qualidade de Relator da Comissão para o México e Relator Especial da Comissão para os Direitos dos Povos Indígenas, bem como funcionários da Secretaria da Comissão. O programa constituiu a primeira visita oficial da Comissão ao Estado de Oaxaca.

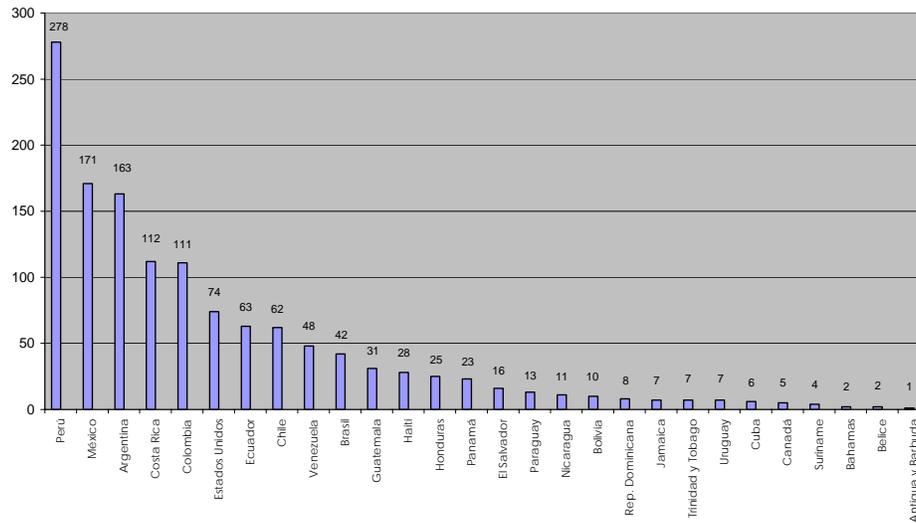
Situação financeira

Também com respeito à situação financeira experimentada em 2005, a Comissão salientou com satisfação as contribuições financeiras significativas dos Governos da Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Irlanda, Itália, México e Suécia, bem como o financiamento concedido pelas seguintes entidades, que contribuíram concretamente para o fortalecimento do sistema interamericano de direitos humanos: Banco Interamericano de Desenvolvimento, Comissão Européia, Fundação Direitos e Democracia, Fundação McCormick e Universidade Notre Dame. No entanto, a Comissão continua sendo gravemente afetada por uma grave crise financeira, uma vez que o volume das petições e seus âmbitos de responsabilidade continuam aumentando.

Petições e casos

Em 2005, a Comissão Interamericana recebeu 1.330 petições individuais.

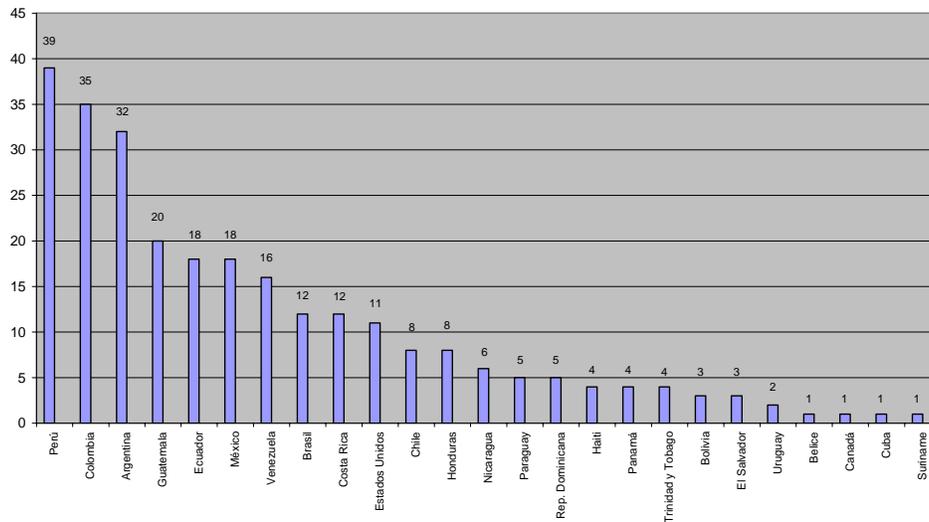
TOTAL DE PETICIONES RECIBIDAS POR PAÍS EN EL AÑO 2005
Total: 1330



Medidas cautelares

Em 2005, a Comissão Interamericana recebeu 269 solicitações de medidas cautelares.

TOTAL DE SOLICITUDES DE MEDIDAS CAUTELARES RECIBIDAS POR PAÍS EN EL AÑO 2005
Total: 269



Atividades da Comissão Interamericana relacionadas com a Corte Interamericana de Direitos Humanos

Em 2005, a Comissão deu continuidade à tramitação de uma série de matérias perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, a Comissão apresentou 10 casos à Corte Interamericana: Nogueira de Carvalho (Brasil), Quatro Pontos Cardeais (Honduras), Comunidade Indígena Sawhoyamaxa (Paraguai), Trabalhadores do Congresso (Peru), Bernabé Baldeón-García (Peru), Retén de Catia (Venezuela), Vargas Areco (Paraguai), Goiburú, Mancuello e Villalta (Paraguai), Claude Reyes e outros (Chile) e Almonacid Arellano (Chile). Apresentou também à Corte sete solicitações de medidas provisórias nos casos: Fermín Ramírez (Guatemala), Gutiérrez Soler (Colômbia), López Álvarez (Honduras), Ramírez Hinostroza e Rivera Paz (Peru), Febem Tatuapé (Brasil), Castañeda Gutman (México) e Centro Penitenciário de La Pica (Venezuela). Ainda em 2005, a Comissão participou de numerosas audiências públicas perante a Corte.